

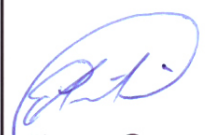


CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove às 15:00 horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: " Altera o inciso VII do Artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 080/2018 e da outras providencias." Após análise do Projeto acima citado, esta comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.


Amarildo Portes
Presidente


Ednilson Caverna
Vice- Presidente


Paulão
Membro